



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 14/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA.**

**PROCESSO Nº 00401-00000770/2022-62**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **CELESTINO CHUPEL**, portador da Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil nº 30823-OAB/DF e CPF nº 449.291.530-34, na qualidade de Defensor Público-Geral, consoante a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na cidade de Indaiatuba, São Paulo, na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200, Galpão 6 a 10, Chácara Alvorada, CEP: 13.337-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61, representada pelo Sr. **AUGUSTO ROSA FILHO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01979503207 - DETRAN/SP e CPF nº 172.010.888-90, e pelo Sr. **IVAN FELIZ DA NOBREGA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00752888845 - DETRAN/SP e CPF nº 289.709.148-70, na qualidade de Diretores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 24,93% do valor inicial do Contrato (95041787), ou seja, acréscimo de **R\$ 1.162.890,00** (um milhão, cento e sessenta e dois mil e oitocentos e noventa reais), nos termos do §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa constante no documento nº 98033757, passando o valor total do Contrato de R\$ 4.664.700,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais) para R\$ 5.827.590,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos e noventa reais), conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Atual	Valor Unitário	Valor Total	Acréscimo de 24,93%	Valor do Acréscimo de 24,93%	Valor após o Aditivo
1	Desktop Compacto - Alto Desempenho	Unidade	710	R\$ 6.570,00	R\$ 4.664.700,00	177	R\$ 1.162.890,00	R\$ 5.827.590,00

2.2 Alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 14/2022, conforme justificativa constante nos autos (documento SEI nº 98824397, pág. 3):

De: **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada à Estrada Municipal José Costa de Mesquita, Número 200, Módulo 11, Chácara Alvorada, Indaiatuba, São Paulo - SP, CEP: 13.337-200, inscrita no CNPJ sob o nº 22.797.545/0001-03.

Para: (...) **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na cidade de Indaiatuba, São Paulo, na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200, Galpão 6 a 10, Chácara Alvorada, CEP: 13.337-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

**CELESTINO CHUPEL**

Defensor Público-Geral

Pela **CONTRATADA**:

**AUGUSTO ROSA FILHO**

Diretor

**IVAN FELIZ DA NOBREGA**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO ROSA FILHO, RG Nº 17761750 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN FELIZ DA NOBREGA, RG Nº 17761750 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 18/11/2022, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **99704839** código CRC= **8FB1A950**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF